



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.164 |

Segunda-feira | 15 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

João Roque Buzoli
Vice-Prefeito

Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Karla Viviane Pereira Da Silva
Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler
Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alírio José Bacca

Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

2ª Secretária

Marcelo da Costa

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

André Ricardo dos Anjos

1ª Vice-Presidente

Almira Conelheiro Alves Souza

1ª Secretária

Airton Antonio Schwantes

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 027, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Tainara Maldonado Reinoso**, portadora do CPF nº 045.954.131-57, do cargo de Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeiro, provimento efetivo, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.164 |

Segunda-feira | 15 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
18111/2024	12517	RUA DOS CURIÓS, Nº 311	39	28	ESPLANADA III
18112/2024	12519	RUA DOS CURIÓS, Nº 289	39	26	ESPLANADA III
18113/2024	12524	RUA DOS CURIÓS, Nº 235	39	21	ESPLANADA III
18114/2024	12543	RUA DAS PERDIZES, Nº 336	39	2	ESPLANADA III
18115/2024	5644	RUA BENTO GOÇALVES, Nº 90	B-13	22	FLAMBOYANT
18116/2024	16071	RUA DAS GRALHAS, Nº 615	107	3	ESPLANADA III
18117/2024	16074	RUA DAS GRALHAS, Nº 651	107	6	ESPLANADA III
18118/2024	16075	RUA DAS GRALHAS, Nº 663	107	7	ESPLANADA III
18119/2024	16076	RUA DAS GRALHAS, Nº 675	107	8	ESPLANADA III
18120/2024	16084	RUA DOS CHOPIN, Nº 168	107	16	ESPLANADA III
18121/2024	16085	RUA DOS CHOPINS, Nº 156	107	17	ESPLANADA III
18122/2024	16093	RUA DOS CHOPINS, Nº 60	107	25	ESPLANADA III
18123/2024	16095	RUA DAS FRAGATAS, Nº 130	107	27	ESPLANADA III
18124/2024	11251	RUA TUIUIU, Nº 105	6	30-B	ESPLANADA
18125/2024	9965	RUA ÁGUIA DOURADA, Nº 360	6	8	ESPLANADA
18126/2024	9966	RUA ÁGUIA DOURADA, Nº 348	6	9	ESPLANADA
18127/2024	9967	RUA ÁGUIA DOURADA, Nº 336	6	10	ESPLANADA
18128/2024	9972	RUA ÁGUIA DOURADA, Nº 276	6	15	ESPLANADA
18129/2024	9973	AV. DAS ANDORINHAS, Nº 275	6	16	ESPLANADA
18130/2024	9974	AV. DAS ANDORINHAS, Nº 287	6	17	ESPLANADA
18131/2024	9976	AV. DAS ANDORINHAS, Nº 311	6	19	ESPLANADA
18132/2024	9977	AV. DAS ANDORINHAS, Nº 323	6	20	ESPLANADA
18133/2024	9981	AV. DAS ANDORINHAS, Nº 371	6	24	ESPLANADA
18134/2024	9982	AV. DAS ANDORINHAS, Nº 383	6	25	ESPLANADA
FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
18103/2024	14243	RUA BIGUÁ Nº 96	75	09	ESPLANADA III
18105/2024	14244	RUA BIGUÁ Nº 75	75	10	ESPLANADA III
18106/2024	14245	RUA BIGUÁ Nº 72	75	11	ESPLANADA III
18107/2024	14246	RUA BIGUÁ Nº 60	75	12	ESPLANADA III
18108/2024	14257	AVENIDA DAS GARÇAS Nº 773	75	23	ESPLANADA III
18109/2024	14262	AVENIDA DAS GARÇAS Nº 833	75	28	ESPLANADA III
18110/2024	14263	AVENIDA DAS GARÇAS Nº 845	75	29	ESPLANADA III



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.164 |

Segunda-feira | 15 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

A.I.I.M VIA DIÁRIO OFICIAL (TERRENOS).

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro decimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA – MAT: 372.

NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QD	LOTE	A.I.I.M.
17930/2023	16675	RUA DOS CARDERAISS LESTE Nº 261 ESPLANADA III	128	02	34136/34234
17931/2023	16682	RUA PELICANO Nº 391 ESPLANADA III	128	09	34138/34236
17932/2023	16683	RUA PELICANO Nº 406 ESPLANADA III	128	10	34139/34237
17928/2023	16684	RUA PELICANO Nº 415 ESPLANADA III	128	11	34140/34238
17933/2023	16687	RUA PELICANO Nº 451 ESPLANADA III	128	14	34141/34239
17934/2023	16691	RUA SARACURA Nº 378 ESPLANADA III	128	18	34142/34240
17935/2023	16692	RUA SARACURA Nº 366 ESPLANADA III	128	19	34144/34242
17936/2023	16696	RUA SARACURA Nº 318 ESPLANADA III	128	23	34145/34243
17937/2023	16697	RUA SARACURA Nº 306 ESPLANADA III	128	24	34146/34244
17938/2023	16698	RUA SARACURA Nº 294 ESPLANADA III	128	25	34147/34245
17939/2023	16701	RUA SARACURA Nº 258 ESPLANADA III	128	28	34148/34246
17940/2023	16702	RUA SARACURA Nº 246 ESPLANADA III	128	29	34149/34247



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.164 |

Segunda-feira | 15 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 627/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 409/2023, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023
Processo Administrativo Nº 627/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA
Data de Publicação: 10/10/2023 09:53:32

				TOTAL DO PROCESSO: 7.999,60
31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS			31.918.539/0001-58	7.999,60
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 088	Lance: 7.999,60	Total: 7.999,60
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: SOL	
Descrição: CHAPÉU DE SOL DOBRÁVEL				
Quantidade: 70	Val. Ref.: 58,1225	Valor Unit.: 32,40	Total Item: 2.268,00	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: BAG	
Descrição: MOCHILA IMPERMEÁVEL				
Quantidade: 70	Val. Ref.: 147,00	Valor Unit.: 81,88	Total Item: 5.731,60	

Chapadão do Sul/MS, 12 de janeiro de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeiro Oficial
Portaria 196/2023

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL BILATEAL

- *Partes: Município de Chapadão do Sul/MS, CNPJ: 24.651.200/0001-72 e Mapzer Inteligência Artificial Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 38.537.651/0001-98.
- *Contratação Pública nº 232/2023
- *Processo Administrativo nº 595/2023
- *Inexigibilidade de Licitação nº 016/2023.
- *Objeto: Rescisão Bilateral.
- *Fundamento Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal 8.666/93.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.164 |

Segunda-feira | 15 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL

Francisco Sales Andrighetto torna público que requereu ao Órgão Municipal Ambiental de Chapadão do Sul - MS a Licença Ambiental de Instalação e Operação para atividade de Confinamento de Animais de Grande Porte (bovinos, equinos e muares) acima de 500 e até 2.000 cabeças, localizada na Fazenda Chico Pio município de Chapadão do Sul - MS.

EXTRATO DE EMPENHO 03656 / 2023

Processo ADM: 000413/23 0046/23
PREGÃO ELETRÔNICO FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE 444
023502 Fonte: 500 002 000
Ficha: MATERIAL HOSPITALAR
3.3.90.30.36
Data do empenho: 18/12/2023 Tipo: OR
Fornecedor: CNPJ: ENDOSURGICAL IMPORTACAO E COMERCIO DE
PRODUTOS MED 03.785.610/0001-36
Valor: R\$ 1.353,92

Objeto: REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO E COMODATO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), PADRONIZADAS E NÃO PADRONIZADAS PELA TABELA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL. EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023. PROC. ADM. 413/2023. PEDIDO 2834. MEMORANDO 32.469/2023.

DENIR MARCELINO DE PAULA
CONTADOR

KARLA VIVIANE P. DA SILVA
SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE